ANNO DE 1841. QUARTA FEIRA 31 DE MARÇO. NUM. 71.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MAR.

Lua Cheia a 7 - as 11 h. e 14 m. daman.
Quart. ming. a 14 - as 11 h. e 55 m. da tard.
Lua Nova a 22 - as 11 h. e 59 m. da man.
Quart. cresc. a 30 - as 0 h. e 30 m. da man.

Mare cheia para o dia 3. de Março.

As 11 horas e 42 minutos da manhãa
As 12 horas e 6 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- MARÇO 30

Londres	31 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	80 por o|o premio por metal offerecido.		
França	310 reis por franco.	Comp.	Vender
OURO -- Moeda de 6$400 reis,	velhas	14$600	14$800
„ Ditas	„ „ novas	14$500	14$700
„ Ditas de 4$000 reis,		8$200	8$400
PRATA -- Patacões Brasileiros		1$690	1$710
„ Pezos Columnarios		1$690	1$710
„ Ditos Mexicanos		1$570	1$590
„ Miuda.		1$460	1$480
Desc. de bilh. da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez.		1 o|o	
Idem de letras de boas firmas		1 1|2 a 1 1|4	
Moeda de cobre 2 por 100 de disc.		ao par	
Cedulas de pequeno valor		1|2 o|o a 1 o|o	

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda S. Bertaldo C. -- Audiencia de Juiz de Direito da 2 vara.
30 Terça S. João Climaco. -- Relação e audiencia do Juz de Direito da 1. vara.
31 Quarta S. Balbina V. - Audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
1 Quinta S. Macario. -- Audiencia do Juiz de Direito da 3. vara.
2 Sexta As Dores de S. N. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. v.
3 Sabbado S. Ricardo B. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3 vara.
4 Domingo de Ramos S. Izidoro Arc.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ASSEMBLEA LEGISLATVA PROVINCIAL DE PERNAMBUCO.

Acta da 15. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 26 de Março de 1841.

Presidencia do Sr. Dr. Pedro Cavalcante.

Feita a chamada acharão-se presentes 24 Snrs. Deputados, faltando com causa participada os Snrs. Maciel Monteiro, e Carneiro da Cunha, e sem ella os Srs. Meira, Alvaro, Vieira, Wanderley, Carneiro, Rafael, Barroso, e Dantas.

Aberta a Sessão, foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente: o Snr. primeiro Secretario leo um Parecer da Commissão de Posturas; apresentando emendas as Posturas adicionaes da Camara da Cidade de Goianna foi approvado e mandado imprimir - o Snr. Andrade Lima mandou a meza um Projecto de Lei respectivamente a construcção das Estradas de Pao do Alho, e S. Antão - julgou-se o objecto de deliberação, e mandou-se imprimir. O mesmo Snr. Secretario deo conta dos seguintes requerimentos -- um de Francisca Maria do Menino Jezus, Regente do Recolhimento do Santissimo Coração de Jezus da Villa de Iguarassu', pedindo que S. Ex. Rm. seja authorisado para approvar a permuta que pretende faser a mesma Regente das terras denominadas - Pilar - por predios n'esta Praça - A Commissão de Justiça Civil, e Criminal - outro de Jose Jeronimo Fernandes Coelho, Procurador da Camara Municipal de Santo Antão, pedindo a esta Assemblea uma gratificação annual de 150U000 reis - A Commissão de orçamento das Camaras - Outro dos habitantes da Povoação de Beberibe, pedindo que a Capella Curada da mesma Povoação seja elevada á Freguesia - A Commissão de Estatistica - Outro de Vicente Ferreira de Siqueira Varejão, professor do ensino mutuo do Liceo, pedindo que o seo onorario seja igualado ao do Professor de Francez do Liceo, como era antes da Reforma deste, ou que seja elevado a 750U000 reis em relação ao Substituto - á Commissão de Instrucção Publica. O Snr. Netto mandou a meza o seguinte requerimento que foi approvado. (1)

Ordem do dia.

Entrou em terceira discussão o Projecto de Lei, que fixa a Força Policial. O Snr. Oliveira mandou o seguinte artigo - A Força Policial de toda esta Provincia para o anno financeiro de 1841 a 1842 contará de 599 Praças de infanteria, com a ultima organisação dada pelo Presidente da Provincia -- foi apoiado e approvado, ficando tambem approvado o Projecto em terceira discussão. Entrou da mesma forma em terceira discussão o projecto numero 7 que cria um Cemiterio nesta Cidade, a que mandou o Sr. Mavignier a seguinte emenda - os rendimentos do Estabelecimento serão applicados para os Hospitaes de Caridade, e Camara Municipal - não foi apoiada pelo terço da Assemblea, conforme a disposição do Regimento - forão porem apoiadas as seguintes emendas do mesmo Snr. Mavignier - Supprima-se a emenda ao artigo 4. - Instaure-se o § 3 como no Projecto - Instaure-se o § 1. do artigo 5. Havendo chegado o Snr. Inspector da Thesouraria Provincial, entrou-se na discussão do artigo da Lei do orçamento, ao qual mandou o Snr. Netto o seguinte artigo substitutivo - Com a Secretaria da Presidencia, conservando esta a organisação actual, e sendo os emolumentos respectivos destribuidos, pelos secretarios, officiaes, e Amanuenses - 11.932U reis - foi apoiado - o Snr. Brito a seguinte emenda - Supprima-se o artigo 4 - apoiada e depois de longa discussão, ficou o negocio addiado pela ora, e o Snr. Presidente levantou a Sessão dando para ordem a mesma de hoje.

Pedro Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque, Vice Presidente.

Firmino Pereira Monteiro, primeiro Secretario.

O Padre Joaquim Rafael da Silva, Secretario suplente.

(1) Vide Diario numero 69 de 29 do corrente.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 26 do corrente.

Officio -- Ao Commandante das Armas, para mandar receber do Commandante do Patacho de Guerra Patagonia os recrutas e praças primeira Linha constantes da relação que se lhe remette vindos da Provincia das Alagoas a fim de dar lhes o conveniente destino.

Portaria -- Ao Commandante do Patacho Patagonia para entregar a desposição do Commandante das Armas os recrutas e praças de que trata o officio precedente.

Officio -- Ao Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes enviando-lhe a conta da despesa feita com o sepultamento das fallecidas Praças da Companhia de operarios no Semiterio Inglez, a fim de que a mande satisfazer.

Dito -- Ao Commandante da Companhia de operarios communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha, approvando a compra que fez do Patacho Bomfim, e que o mesmo Patacho faça a viagem de Fernando como navio Mercante, despendende por conta do Ministerio da Guerra a quantia em que importar a despesa com um Mestre, um Contra mestre e dez praças de marinhagem.

Dito -- Ao Director do Liceo, para franquear a Commissão encarregada dos preparos para a instalação da nova Socieda de Medicina, o Sallão do mesmo Liceo; a fim de que a dita Instaliação se faça no dia 1. de Abril proximo fucturo.

Dito -- A Administração dos Hospitaes, reiterando as ordens que lhe forão expedidas para a entrega da casa que serve de Botica do Grande Hospital e outros salões ao Engenheiro L. L. Wauthier, a fim de serem feitas as obras necessarias para o Estabellecimento do Collegio.

Dito -- Ao Engenheiro L. L. Wanthier, communicando-lhe a expedição da ordem supra.

Portaria -- Mandando passar patente para Tenente Coronel Chefe do terceiro Batalhão da Guarda Nacional de Santo Antão a Jose Pedro Velloso da Silveira, e para Major de Legião do mesmo Municipio a Luiz Martins Pereira Monteiro.

Officio -- Ao Chefe interino da Legião da Guarda Nacional de Santo Antão, communicando-lhe as nomeações supras.

Officio -- Ao Director do Liceo, auctorisando-o para comprar ou mandar faser os objectos de que mais necessita o mesmo Liceo, providenciando como melhor entender o fornecimento d'agoa e outras despesas miudas.

Dito -- Ao Inspector Geral das obras publicas, approvando a arrematação dos reparos de que necessita o atterro de primeiro lanço da estrada do Sul feita por Firmino Theotonio da Camara Santiago pela importancia de 850U000 reis.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra, authorisando-o para comprar a madeira de secupira que lhe foi offerecida, visto ser propria e necessaria para a construcção dos Reparos, que se estão fasendo.

Dito -- Ao mesmo declarando-lhe em resposta ao seu officio de 23 do corrente, que a licença de F. de P. P. Barata Porteiro do mesmo Arsenal foi-lhe concedida na forma da Lei de 24 de Outubro de 1832, para tratar de sua saude.

Dito -- A Administração dos Hospitaes, para mandar por a disposição do Engenheiro L. L. Wauthier o segundo andar do Convento do Carmo, que deita sobre o Pateo do mesmo Convento, afim de lhe faserem os concertos de que está incumbido o mesmo Engenheiro.

Dito - A Camara Municipal do Recife instando com urgencia pela remessa das informações que lhe forão exigidas relativamente as carnes verdes, a fim de serem presentes a Assemblea Legislativa Provincial.

Dito -- Ao Presidente e Membros da Sociedade de Medicina desta Cidade, devolvendo-lhe os Estatutos da mesma Sociedade os quaes forão intrinsamente approvados pela Presidencia, e significando-lhes que vai ser remettida uma copia ao Governo de S. Magestade a fim de obter a Imperial Approvação.

Dito do Secretario da Provincia ao da Assemblea Legislativa Provincial, enviando-lhe uma copia do programma da Statistica civil, e politica da Provincia, e do respectivo contracto a fim de serem presentes a mesma Assemblea.

Dito -- Ao mesmo para ser presente a Assemblea Legislativa Provincial um officio da Administração dos Hospitaes acompanhado do orçamento da despesa, que se deve faser com os concertos do Hospital dos Lazaros.

THESOURARIA DE FAZENDA.

Expediente do dia 15 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento da Associação Commercial desta praça pedindo a suspensão, do Imposto sobre os volumes do assucar, que está arrecadando a Camara Municipal da Cidade de Olinda, até decisão da Assemblea Provincial.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando o requerimento de Jose Francisco Pereira Feio pedindo a S. M. o Imperador a sua aposentadoria no Emprego que occupou de Guarda da Mesa da Estiva da Alfandega desta Cidade.

Idem do dia 16.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Joaquim Maria de Carvalho pedindo a S. M. o Imperador a sua confirmação no Emprego, que occupa de primeiro Escripturario da Recebedoria de Rendas internas.

Dito -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha para por a desposição do Adm. da Mesa do Consulado as embarcações, que o mesmo requesitar para o embarque do Pao Brasil, que tem de ser remettido para Londres no Brigue Inglez Helen.

Dito -- Ao Administrador da Mesa do Consulado communicando-lhe o conteudo do precedente officio.

Portaria -- Ao Thesoureiro dos ordenados encarregado dos pagamentos militares para pagar ao Capitão Manoel Boa ventura Ferraz a quantia de 6U reis para prefaser com outra igual importancia, que havia recebido os 12U reis de commedorias para o seu transporte á Provincia da Bahia.

Idem do dia 17.

Officio -- Ao Exm. Presidente da Provincia informando o requerimento de Joaquim Pedro de Lima pedindo o lugar de Almoxarife da Ilha de Fernando de Noronha.

Dito -- Ao mesmo Exm. Presidente informando o de Manoel Thomaz de Sousa Magalhães pedindo o Lugar de Escrivão do Almoxarifado da mesma Ilha.

Dito -- Ao Inspector Geral das obras Publicas com o requerimento de Herculano Alves da Silva com despacho do Exm. Presidente da Provincia concedendo-lhe por aforamento o terreno de Marinha existente no fundo das Casas, que possue no Atterro da Boa-vista, a fim de se dignar mandar proceder a competente demarcação, e avaliação do mesmo terreno.

Officio -- Ao mesmo com o requerimento do Doutor Antonio Peregrino Maciel Monteiro com despacho do Exm. Presidente da Provincia concedendo lhe por aforamento 20 braças de terreno de Marinha nos fundos do Arsenal de Marinha do lado da maré pequena; a fim de se dignar mandar proceder a competente demarcação, e avaliação do mesmo terreno.

Dito - Ao Administrador da Mesa do Consulado para mandar recolher ao Cartorio da Thesouraria os Livros da Receita parcial do algodão de Julho de 1831, a Junho de 1834; e os de Receita parcial do assucar, e mais rendimentos de Janeiro de 1830 a Junho de 1834, e o termos de fiança, e juramento do despacho do algodão de Maio de 1831 até 1834.

Diversas Repartições

CORREIO.

O brigue Deos Te Guarde, recebe a mala para o Rio Grande do Sul no dia 2 do mez vindouro.

ARSENAL DE GUERRA.

O Director do Arsenal de Guerra convida a homens livres surradores de coiros á trabalharem no mesmo Arsenal com o jornal de 1280 reis. Os que quiserem apresentem-se ao mesmo Director.

OBRAS PUBLICAS.

Em observancia as ordens do Governo tem de ser arrecadadas as obras do nono lanço da estrada de Santo Antão orçadas na quantia de 12;367U933 reis.

Os licitante são convidados a comparecer, dividamente habelitados de fiadores idoneos nos dias 1, 3, e 5 de Abril vindouro na Repartição das obras publicas, aonde se achão pattentes todos os dias uteis, as horas do expediente, o orçamento e descripção das obras

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

as condicções com que devem ser arrrematados.

Inspecção das obras publicas 17 de Março de 1841.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 28.

Illm. e Exm. Sr. -- Das Partes hoje recebidas nesta Secretaria consta não ter occorrido novidade.

Parte do dia 29.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem preso. pelo Sub-prefeito da Freguezia do Recife a parda Feliciana Maria do Carmo, por ter sido encontrada em sua casa a preta Maria, escrava de Manoel José Pereira Borges, que s'achava fugida; foi detento no Callabouço pelo cidadão Joaquim Correia d'Araujo o pardo Antonio José da Silva, por estar pronunciado pelo Juizo da 1. Vara do Crime; foi remettido para a Cadeia: e por um soldado de Policia o pardo Antonio Manoel dos Santos, por briga; foi solto.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Parte do dia 30.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem prezos pelo Sub-Prefeito da Freguesia do Recife o Alemão Simão Ranciek, marujo, á requisição do respectivo Consul por desobediencia a seu Capitão; foi remettido para a Cadeia: e pelo Sub-Prefeito desta Freguezia os pardos Claudino José de S. Anna, Manoel Rodrigues do Nascimento, Manoel José do Espirito Santo, e José Antonio d'Aguiar Lima, este por ter desencaminhado a uma preta, que pelo respectivo Commissario de Policia lhe fora entregue para conduzir á seo Sr.; teve igual destino, e aquelles por julga-los nas circunstancias de serem recrutados para o Exercito: forão remettidos á salia, excepto o primeiro, por ter apresentado o attestado de pertencer á G. Nacional desta Cidade.

E' o que consta das Partes hoje recebidas.

CIRCULAR.

Tendo o preto João, de nação Cassange, estatura baixa, grosso do corpo, cor fula, barbado, dentes sãos, bem apessoado, posto que de semblante carrancudo, o qual representa ter 30 annos de idade, cruelmente assassinado, pelas 7 horas da noite do dia 27 do corrente, a seo Sr. o pardo Carlos Francisco Vital, morador, que era, em um sitio do Engenho Macujé, Freguezia de S. Amaro Jaboatão desta Comarca, estando este já recolhido a sua caza, onde, apparecendo aquelle, sem motivo, e lançando mão d'uma faca de ponta, que sobre uma meza encontrou, com preferencia a outra faca menor, que comsigo trazia; a cravou no baixo ventre do seo senhor, e sahio, cuja faca lhe foi arrancada por uma mulher, que na mesma casa residia, e apenas teve o tempo de fechar o infeliz em um quarto em quanto sahia para pedir soccorro, e salva-lo de seo cruel perseguidor, o qual, voltando logo armado de um machado, ou foice, e escalando a porta do referido quarto, descarregou novos golpes em seo desgraçado senhor, que, não podendo oppôr resistencia alguma, teve de succumbir ao furor de seo encarniçado escravo, o qual, apercebendo-se da gente, que ja vinha em soccorro do sobredito seo senhor, se retirou immediatamente, roubando de caza uma espada com alguns apparelhos de prata, cuja bainha deixou ficar, algumas seculas, um chapeo de pello, roupa, e um par de esporas de corrente, tambem de prata, deixando ainda sem vivo o sobredito seo senhor, o qual, pouco depois, expirou: e convindo que semelhante monstro seja quanto antes punido com todo o rigor da Lei: recommenda o Prefeito da Comarca a todos os Srs. Sub-Prefeitos, Commissarios, e mais Agentes de Policia da mesma, e a todas as pessoas do Povo, e depreca, e roga ás demais Authoridades d'esta Provincia, que á bem da Justiça Publica prendão o mencionado preto, e o fação appresentar com segurança nesta Secretaria para ter o devido destino. Prefeitura da Comarca do Recife 30 de Março de 1841.

Sá Barreto.

LISTA

Dos Cidadãos da Comarca do Recife, que estão nas circunstancias de ser Jurados no presente anno de 1841.

Continuação do n. antecedente.

Fr. Francisco João Carneiro da Cunha,
Francisco Xavier e Silva,
,, Antonio Falcão de Carvalho,
,, de Paula Marinho Falcão,
Francisco Ludgero da Paz,
,, José Leal.
,, de Paula e Silva.
,, Antonio das Chagas.
,, Ribeiro Pavão.
,, Agostinho Pimentel.
,, José Marinho.
,, Mena de Souza.
,, Joaquim da Costa.
Feliciano Joaquim dos Santos.
Francisco de Salles e Albuquerque.
,, José Vianna.
,, Joaquim Cardoso.
,, da Silva Lisboa.
,, Xavier Cavalcanti.
Felippe Mena Calado da Fonceca.
Padre Francisco Xavier de Luna Freire.
Francisco Ferreira d'Annunciação.
Tenente Felippe Servolo Bezerra Cavalcanti.
Francisco Gonçalves do Cabo.
Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello.
Francisco Antonio Pereira de Brito.
,, Antonio de Souza.
,, Manoel da Cruz Coito.
Dr. Fernando Affonso de Mello.
Alferes Francisco de Paula Barreto.
Francisco José Cirilo Leal.
Major Felippe Duarte Pereira.
Francisco Antonio d'Oliveira.
Tenente Coronel Francisco Antonio da Silva.
Alferes Francisco Feliciano Rodrigues Sette.
Francisco Gonçalves da Rocha.
Coronel Francisco José da Costa.
Francisco José Rodrigues.
Alferes Francisco Carlos Teixeira.
Francisco Joaquim Pereira de Carvalho Jun.
,, Martins de Lemos,
,, de Paula Freire.
,, Ribeiro de Brito.
,, Sergio de Matos.
,, da Silva.
,, Simões da Silva.
Dr. Francisco Xavier Pereira de Brito.
Francisco Xavier de Lima.
,, de Paula Queiroz Fonceca.
Felippe Carneiro d'Olinda Campello.
Francisco da Silva S. Tiago Junior.
,, de Paula Lopes Reis.
,, Ribeiro Pires.
,, Gomes da Silva.
Felix José da Camara Pimentel.
Francisco Xavier da Silva Mendonça.
Fructuoso José Pereira Dutra.
Francisco de Salles da Costa Monteiro.
,, Joaquim Ribeiro de Brito.
,, Augusto da Costa Guimarães.
,, Xavier de Miranda.
,, José da Silva.
,, de Paula Pires Ramos.
,, Xavier de Moraes.
,, Xavier de Mattos.
Padre Francisco José Tavares da Gama.
Francisco Euzebio de Oliveira.
,, Estanislao da Costa.
Felippe Neri de Oliveira.
Felix da Cunha Teixeira.
Francisco Macedo d'Almeida.
,, Jose da Silveira.
,, Antonio Pontual.
,, Xavier Martins Bastos.
,, da Silva.
,, da Silva Boavista.
Firmino José Felix da Roza.
Felix Bezerra de Mello Leitão.
Francisco Bezerra de Vasconcellos.
,, Gomes d'Oliveira.
Furtunato Cardoso de Gouvea.
Francisco Gonçalves Bastos.
,, José de Faria.
,, das Chagas.
,, de Borjas Buarque. - S. P. M.
Conego Francisco Antonio d'Oliveira Roseles
Francisco José Peixoto
,, José d'Almeida.

(Continua.)

PARAIBA.

Tardança no julgamento dos escravos assassinos do Major Cavalcante: ordem de habeas-corpus concedida a um d'elles.

Os inconvenientes resultantes da demora no julgamento dos reos, de ha muito tem merecido a attenção dos legisladores; medidas tendentes a acelerar a marcha dos processos, e a terminalos no mais curto prazo possivel tem sido sabiamente decretadas; mas infelizmente para a sociedade nem sempre as leis tem a devida execução, sobre tudo nesses tempos calamitosos, n'esses paizes desgraçados onde os governantes procurão sua celebridade na violação de todas as leis. E se em geral o bem publico exige a promptidão nos julgamentos, a vantagem, que d'ahi resulta, torna-se mais sensivel, quando se tracta d'esses crimes atrozes, a que está imposta a pena de morte. Quando se é forçado arrancar vida a um homem, diz um grande, e respeitavel publicista, cumpre aproveitar esses momentos, onde o povo está ainda penetrado do horror do crime, de que elle acaba de ser testemunha. E' sobre tudo n'estas circunstancias, que o legislador deve fazer ratificar pelo voto geral o decreto da lei; é então, que elle deve chamar a approvação publica sobre a sentença, que é proclamada, como sobre uma verdadeira declaração de paz, e de liberdade; é então, e então somente, que o theatro da morte, levantado sobre a praça publica, desperta idéas de justiça, e não sentimentos de piedade; que os cidadãos correm ao espetaculo terrivel da execução, como ao triunfo das leis; que o homem honesto, vendo ainda no culpado seu inimigo, bemdiz a justiça da lei, que vai asseguralo para sempre de seus attentados; é então em fim, que o scelerato, prestes a commeter um crime, amedronta-se da multidão de inimigos, que vai levantar-se contra elle, do espectaculo horrivel da pena, que lhe esta reservada, e da approvação de que ella será seguida.

Reflicta-se agora no perigozo exemplo d'esses attentados commettidos por escravos contra a vida de um cidadão, contra seu senhor, e todos concordarão nas vantagens, que seu prompto julgamento trará a sociedade, e particularmente a essa porção consideravel de pessoas, que a necessidade, ou, se se quizer, o interesse obriga a ter, e conservar na escravidão a uns poucos de individuos. São inimigos, que nos acompanhão, e cercão, a cada instante; que nos observão no interior de nossas casas; que nos espreitão em nossos camas e nos surprehendem muitas vezes no mais profundo somno; são inimigos finalmente, de cujo golpe o homem mais previdente não escapará, se por ventura o temor de um prompto castigo não suspender-lhes o braço criminoso. Prolongue-se o seu julgamento, não se lhes imponha imediatamente a pena de seu crime, consinta-se, que o escravo culpado de haver manchado as mãos no sangue de seu senhor, e de um Cidadão occupe por muito tempo uma cadeia, e veja-se se sua sorte não será envejada pelos companheiros de sua condição. Elles verão, que seu malungo goza de uma liberdade, de que não gozava na caza do senhor: que deita-se, dorme, levanta-se quando lhe apraz; que está desobrigado de todo o serviço, que não está sujeito aos castigos, que o levão ao trabalho: em fim sua imaginação lhes representará essa estreita cadeia, onde o homem livre chora sua liberdade, como o azilo onde o escravo fica izento da escravidão.

Se alem disso os escravos perceberem, que o rebuliço do acontecimento se acabou; que a elle succedeu o indiferentismo, e o esquecimento de um delicto, que ao principio parecia interessar vivamente ao publico; se elles penetrarem, que em vez do odio, e indignação contra o culpado, vão aparecendo os sentimentos de piedade, e compaixão; se elles virem, que o branco que devia ser o primeiro interessado na punição do escravo criminoso, é o mesmo que por elle se empenha, e o protege; não nos admiremos das repetições d'esses tragicos successos. Convençamo-nos de uma vez, que quando aparece um exemplo tão funesto, como o que tivemos em janeiro, o remedio para previnir novos attentados é o immediato castigo do assassino: é permita-se-nos dizer, uma conspiração de todas authoridades, e governados contra o scelerato, que fez cahir a seus pés nosso concidadão, e seu senhor, excitando assim os dezejos dos de sua condição, que não podem deixar de aplaudir em silencio o acto atroz, que terminou a existencia de um senhor.

Tudo pois justifica a bondade da Lei de 10 de Julho de 1835 que determina, haja reunião extraordinaria do Jury, quando os escravos, ou escravas matarem por qual quer maneira que seja a seus senhores &c., e cometerem qualquer crime, em que caiba a penna de morte, tornando para estes cazos indespensavel uma sessão extraordinaria, o que antes, e ainda hoje em outro cazos, ficava a arbitrio dos Juizes de Direito. O que ha feito a authoridade depois do atroz assassinato do infeliz Paula Cavalcante? Que providencias tem dado para dempenho do seu mais rigorozo dever, o de manter a segurança individual, e restabelecer a confiança publica sempre abalada com semelhantes acontecimentos? Quando soou a fatal noticia da morte do desgraçado, quando seu cadaver foi achado e tirado do lamaçal do mangue; quando jorros de sangue de sua cabeça despedaçada regavão as ruas por onde era conduzido, dando triste, e espantozo espetaculo a um povo immenso, que a curiozidade atrahira de todas as partes, quando sua jovem espoza, recebendo-o em seus braços, se dezenganava com seus proprios olhos, de que já se tinha acabado uma vida que era sua; que já não existia o caro objecto, que ha pouco, são e salvo se havia levantado do leito conjugal, e dava o dolorozo grito do desengano; quando seu infortunio comovia o coração mais endurecido; quando os proprios inimigos da victima não podião saborear o barbaro prazer da vingança; não era possivel que os agentes da policia não mostrassem algũ interesse no descobrimento, e captura dos barbaros, que tão atrozmente tinhão assassinado a um cidadão, cauzado a ruina de huma familia, e derramado o susto em toda cidade.

Um amigo do desventurado, então disposto a arrostar todos os perigos no meio da confusão, e opiniões diversas pode descobrir os dous incognitos trabalhadores: elle os denuncia ao Prefeito, que promptamente ordena a prizão dos dous escravos, dos quaes um pertencia ao assassinado e elle é o primeiro q' foi conduzido a cadeia, com desaprovação de alguns, que deslumbrados com o boato, de que os matadores tinhão sido dous desconhecidos, o supunhão innocente. Mas Deus não permetio, que os authores de um crime tão atroz ficassem nas sombras do misterio; o escravo primeiramente preso, logo no outro dia sendo interrogado, facilmente, e com todo dezembaraço confessa seu crime, e seu coreo: essa confissão é devida as deligencias do Sub-Prefeito, que n'esta conjunctura desempenhou seu dever.

Passados poucos dias, o Prefeito procedeu aos interrogatorios, e careação dos escravos; mas quem o crera? a proteção já ahi fez seus primeiros ensaios: o proprietario do segundo escravo, um Juiz outro Juiz pessoas que occupão destinctos lugares na governança actual, aprezentão-se como defensores de um malvado, que avezado ao crime, e encorajado pela prezença, e ensinuações de tão altas personagens, tudo nega, ao mesmo tempo, que o outro sustenta sua primeira confissão, referindo as circunstancias do delicto de tal maneira, que não ha quem de boa fé deixe de o acreditar. A Prefeitura comprehendeu bem a gravidade do negocio, e apezar dos protetores, conserva, como lhe cumpria, em segurança um, e outro escravo. Aqui limitarão-se as providencias da authoridade, e estamos em Março, e ainda o Jury não foi convocado, como expressamente determina a citada lei!

Nem se diga, que ainda não se formou culpa aos delinquentes; e por isso não tem sido o Jury convocado extraordinariamente. A lei não fez depender essa convocação da formação da culpa, que pode muito bem ter lugar durante o tempo que decorrer da convocação a reunião do Jury. A lei, parece, quiz, que em seguimento de um crime de tão funesto exemplo os depozitarios da authoridade fizessem sentir ao publico, que elles estavão armados, e promptos a descarregar a espada da Justiça sobre a cabeça do celerato, que ouzou attentar aos dias de seu senhor, de um cidadão. Alem de que quando a objeção prevenida procedesse, ella envolve a mais rasoavel, e justa censura contra a authoridade. Sim, por que não tem elle vindo em soccorro da desventurada viuva? Se o fizesse, os obstaculos, que tem embaraçado até hoje a formação da culpa terião certamente desapparecido; mais ao contrario parece que a mizera está isolada no meio de uma sociedade natural, onde cada um é o vingador de suas offensas; e onde debalde ella invoca o braço de seus semelhantes contra o matador de seu esposo, onde ella vê o assassino cercado, e protegido de parentes, e amigos zombar de sua fraqueza, e ameaçando de morte a tudo, afugentar de junto d'ella até o mais intimo dos amigos de seu marido. Snrs. do poder, vede, que do alto, em que vos achaes podeis descer e cair aos enlameados pés de um scelerato, vede que a impunidade dos crueis assassinos do Cavalcante de maneira alguma pode aggravar sua desgraça; já não é elle deste mundo; já não precisa nem das leis, nem de vós. Não parão aqui nossas reflexões; um novo mal tem produzido a demora que censuramos.

Os protetores do escravo, não podendo obter o que desejavão da Prefeitura, fingem ceder por algum tempo de sua injusta, e funestissima pertenção, no que mostrão essas habelidade. Entretanto os dias vão se succedendo uns aos outros, a authoridade com indisculpavel negligencia não progride na perseguição do crime; pouco a pouco vai se enfraquecendo a impressão que elle causou nos espiritos; as circunstancias vão se tornando mais favoraveis aos assassinos a proporção que a causa da viuva, não diremos bem, que a causa publica vai encontrando obstaculos por toda a parte. Então os protetores reapparecem

mais audazes, e exigentes, e chegio a conseguir uma ordem de habeas-corpus a favor da liberdade de um monstro, que nunca teve liberdade!!! Sim nossos escravos, toda essa gente, que não se leva, se não pelo temor do castigo, já virão com que favor com que benignidade foi tratado o perverso, que primeiro desarregou o golpe da morte sobre a cabeca de um cidadão brasileiro; elles o virão solto, e desembaraçado, com um semblante desdenhozo passar por uma das ruas d'esta Cidade apenas acompanhado de dous guardas fracamente armados, cuja vigilancia facilmente illudiria senão contasse com o exito de tanta protecção. Felismente o magistrado prevenio o mal, que receavamos; e não sera elle, nós o esperamos, que voluntariamente decrete a soltura de um escravo, que todos sabem ser um dos authores de um crime horrivel, e que já o teria expiado, se a victima... não tivesse pertencido ás fileiras dos opprimidos. Deixe o magistrado, que sabe prezar sua reputação, essa gloria a outros como ao ente desprezivel, que já uma vez (saudozos tempos) foi excluido da lista dos Jurados por ter salvo a um escravo, matador de seu senhor; deixe, tanta gloria a esse desprezivel que teve a franqueza de dizer que nada se perdia com a morte do Cavalcante, por ser este baéta; deixe, que esses homens desprovidos de rasão, e de sensibilidade.... mas não prosigamos; aguardemos o fim desse tragico drama; esperemos pelo termo do processo e então, se ainda podermos exprimir nossos pensamentos, levaremos nossas queixas até onde poder chegar este nosso mal escripto periodico.

(Do Verdadeiro Monarchista.)

Noticias Estrangeiras.

LISBOA, 4 DE FEVEREIRO.

Um correio extraordinario, chegado de Madrid hontem á noite, trouxe-nos noticias desta capital até 29, e de Paris de 26 do passado, donde se transmittiu um despacho telegraphico, referindo que se escrevera de Toulon-se " que o ex-Infante D. Miguel ali passára no dia 23 de Janeiro, dirigindo-se para Portugal " Esta noticia, que as circunstancias tornam inacreditavel, tendo chegado ao conhecimento da Regencia de Madrid (segundo somos informados) deu occasião ás mais explicitas e satisfatorias declarações por parte della, affirmando que a passageira desintelligencia que ha pouco houvera entre o Governo Hespanhol e o Governo Portugues, acabara completamente com o motivo que a produzira -- que Portugal e Hespanha eram duas nações amigas, e que se achariam sempre unidas quando a liberdade de qualquer dellas fosse ameaçada. O Duque da Victoria, tendo-se explicado assim como membro da Regencia, accrescentou ainda, que como general elle estaria sempre prompto para prestar ao legitimo Throno da Rainha de Portugal os mesmos serviços que fizera ao de Isabel Segunda.

Temos por moralmente impossivel qualquer tentativa da parte do usurpador. Estamos persuadidos que tal despacho telegrafico é uma ficção — e quando o não fosse, estamos de certo em estado de nada temer de tão desprezivel e impotente inimigo. Se porém podesse haver algum motivo de receio, a confiança que nos inspiram os sentimentos dos briosos Hespanhoes e a justiça que fazemos ao caracter de nossos Alliados, que formaram a quadrupla Alliança, bastavam para tranquilisar-nos até no meio do perigo, porque tinhamos a certeza de ficar vencedores.

As juntas preparatorias, que se haviam formado nas diversas capitaes das provincias do reino, para acordarem ácerca dos individuos que vaõ ser propostos aos eleitores para Senadores e Deputados na proxima legislatura, já tinham em parte concluido os seus trabalhos, publicando as suas respectivas candidaturas. A junta geral da provincia de Madrid, ao recommendar aos eleitores os seus candidatos, exige dos que houverem de ser eleitos os seguintes requisitos: 1. Valor civico provado. 2. Probidade nunca desmentida. 3. Independencia de caracter, e de posição. 4. Carreira politica sempre consequente. 5. Firmeza para levar avante o pronunciamento de Setembro, e suas consequencias naturaes. 6. Resolução decidida de fazer as reformas constitucionaes e organicas, que a nação pedio ao manifestarem-se aquelles acontecimentos. 7. Igual resolução para fazer effectiva a responsabilidade dos Ministros. 8. Promessa de não aceitar emprego algum do Governo; á excepção do de Secretario do Despacho quando venha a haver mudança na administração, durante a legislatura. O partido moderado parecia resolvido a retirar-se inteiramente da luta eleitoral.

Conforme referiam correspondencias particulares, tratava-se de reunir na provincia da Mancha uma divisão debaixo das ordens do general Hoyos, a qual parece devia marchar para a capital.

(Diario do Governo de Lisboa.)

LOTERIA DO SEMINARIO

Achão-se á venda os Bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria: no Recife rua da Cadea loja do Snr. Vieira cambista, em S. Antonio na rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira, e na Boa-vista botica do Snr. Moreira, defronte da Matriz; e breve se annunciará o dia do andamento das rodas.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 2.ª parte da 6.ª Loteria, cujas rodas devem ter o seu impreterivel andamento no dia 5 de Maio proximo futuro, achão-se a venda; no Bairro do Recife nas lojas de cambios dos Snr. Gregorio Antunes. e Vieira, e na do Snr. Manoel Gonçalves da Silva rua da Cadeia; e em Santo Antonio nas lojas dos Snrs. Bastos, na Pracinha do Livramento, Guerra na rua Nova, e Jose de Menezes na rua do Collegio.

THEATRO.

Domingo, 4 de Abril. -- 5.ª Recita dos Srs. Atsignantes.

Anniversario de S. M. F. a Sra. D. MARIA II., Rainha de Portugal. Representar-se-ha hum Drama allegorico no qual apparecem as figuras do Genio Portuguez - Marte, Astrea, Minerva, e o Destino. Cantar-se-ha o Hymno da Constituição Portugueza, perante o Retracto da mesma Augusta Senhora: rematando o expectaculo com a brilhante peça nova -- O Triumpho de David Profeta Rei, ou a morte de Saul. O Camarote n. 28 estará a disposição do Illm. Consul da Nação Portugueza.

AVIZO.

Os Senhores que forão convidados para assistir a Sessão de Installação da Sociedade de Medecina de Pernambuco, ficão advertidos que por motivos imperiosos este acto terá lugar, no dia Domingo quatro de Abril, as dez horas da manhãa, e não no dia marcado nas cartas de convite.

Avisos Diversos.

☞ Madama Theberge, desejando que o estabelecendo, que vai fundar para a educação de meninas, assente em bases solidas, e mereça a approvação de todas as pessoas que dezejão dar a suas filhas uma educação acertada e brilhante: roga a todos os paes de familia que quiserem lhe fazer esta honra, o favor de vir assistir, na sexta feira, 2 de Abril, as 10 horas do dia, em casa de sua residencia, rua da Cadeia nova, D. 2, á leitura e approvação, que se farão dos estatutos do dito collegio; para que nas luzes e connecimentos dos assistentes, possa encontrar observação judiciosa e salutar em uma empresa tão delicada, e de tão reconhecida necessidade.

☞ Achou-se um batelão de remos, no lugar do Coelho, quem for seu dono haja no prazo de oito dias contados da data deste, o ir procurar, na rua dos Martirios casa terrea, D. 5, que dando os signaes certos lhe sera entregue; pois o annunciante não se responsabelisa pelo dezencaminho do dito batelão.

☞ Traspassa-se os chaves da loja da praça da Independencia, D. 17, com boa armação, prompta para qualquer estabelecimento: a tratar na mesma praça D. 5.

☞ Na rua Direita, D. 22, concerta-se todas as qualidades de obras de tataruga: e na mesma compra-se uma ou duas libras de tartaruga.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea, em qualquer rua do Bairro de Santo Antonio para uma familia, pagando-se athe o preço de 12,000 reis mensaes; quem a tiver annuncie, ou dirija-se a rua de Agoas Verdes D. 36; e na mesma caza vende-se uma morada de casa terrea na rua do Amparo, com cinco quartos, bom quintal, cacimba, e bem construida.

☞ No dia 27 do corrente mez de Março, pelas 7 horas da noite, pouco mais ou menos, um escravo do pardo Carlos Francisco Vidal, morador nas terras do engenho Macujé, freguezia de Santo Amaro Jaboatão, de nome João cassange, baixo, grosso, de cor meio preta, barbado, bem parecido (posto que de semblante carrancudo) dentes sãos, moço, representa ter 30 annos, e bem robusto, entrando repentinamente, e surpehendendo o dito seu Snr. em sua casa, cravou lhe em o baixo ventre uma faca de ponta, que estava sobre uma meza, não usando da que trazia, talvez por ser menor, e logo correu: porque gritando o ferido, appareceu uma mulher, q' arrancando-lhe a faca, o fechou em um quarto, e foi em procura de soccorro. Como visse o malvado que a mulher desappareceo, voltou armado de um machado, ou foice, e escalando a porta do quarto, onde estava o infeliz seu Sr., tanto o maltratou de pancadas, que as 11 horas da mesma noite espirou. Fugio este preto, roubando igualmente o dito seu Sr., levando uma espada com alguns apparelhos de prata, mas deixando a bainha; uma porção de dinheiro em sedulas, que se ignora o quanto: um chapeo de pello, varias roupas, e um par de esporas de prata com corrente. Pede-se a qualquer Authoridade, e mesmo pessoa particular, que souber deste escravo assassino, o prendão e avizem ao proprietario do sobredito engenho onde foi commettido o delicto, a fim de se encaminhar a accusação deste malvado.

☞ Arrenda-se uma casa de tres andares em rua de Procissão, com bons comodos, e por preço commodo: quem a pretender, nesta Typographia se dirá com quem a tratar.

☞ O abaixo assignado, Escrivão da Irmandade do Senhor das Chagas, faz sciente ao respeitavel Publico, que a Procissão do mesmo Snr., tem de passar pelas mesmas ruas que passou o anno p. passado; e só deixará de passar no caso que algumas das ruas não se ache com a devida descencia; assim como roga-se a todos os Irmãos que hajão de comparecer na referida Procissão.

Diogo Machado Portella,
Escrivão.

☞ Quem quiser alugar um moleque com principio de cosinha: falle na rua da Madre de Deos, defronte da Igreja, na venda da quina.

☞ Traspassa-se o aforamento de 150 palmos de terreno, junto a Igreja de Santo Amaro, com 200 palmos de fundos, proprios para se edificar todo por junto, com em porções de 50 palmos com ditos fundos: na pracinha do Livramento, D. 43.

☞ O abaixo assignado, partecipa ao respeitavel publico, ou a quem convier saber, que não tem mais lugar, a diminuição de sua terceira assignatura - da Silva - pois que tal diminuição não tem sido adotada pelas pessoas que com o abaixo assignado tem transacções commerciaes, por isso do dia 25 de Março do corrente, continua a assignar-se com a sua antiga e bem connecida firma de -

João Rufino da Silva Ramos.

☞ Qualquer Senhora de bons costumes, que souber ler, escrever, e contar, cozer e bordar, e quiser ir para o matto, (em Santo Antão), ensinar a 4 meninas, dando-se-lhe casa, mesa posta, luz, e roupa lavada, e mais alguma cousa, por ser a casa junta a dos Pais das meninas; dirija-se a rua do Rozario, venda da quina, defronte da Igreja, que achará com quem tratar do ajuste, ou annuncie; advertindo-se que só serve a Senhora que não tiver familia.

☞ Aluga-se o segundo e terceiro andar do sobrado, na rua da Cruz, D. 55; a tratar no 1. andar do mesmo.

☞ Immaniott retira-se desta Provincia para Liverpool.

☞ Faz-se sciente a quem interessar, que o escriptorio da liquidação da caza do fallecido Antonio Marques da Costa Soares, passou para o primeiro andar das casas na rua da Madre de Deos, onde foi escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva, como taobem, que por maioria de votos dos herdeiros da casa em liquidação e dos credores, com approvação do Juiz foi nomeado terceiro Liquidatario, o Snr. João Maria Seve, que esta exercendo o mandado com os dous Liquidatarios Joze Marques da Costa Soares, e Ignacio Marques da Costa Soares.

☞ Aluga-se uma caza, cita no Mondego lado para a Estancia, com commodos para uma grande familia, duas salas, uma com alcova envidraçada, e quatro quartos, fugão inglez, corredor lavado, quintal murado, e com boa agoa de beber: as pessoas que se propuzerem arrendar, dirijão-se ao praça da Boavista, loja D. 13; adverte-se que o arrendamento é por preço bastante rasoavel.

☞ O abaixo assignado, faz sciente ao publico, que ninguem trate negocio algum, com as letras, saccadas, e aceitas pelo abaixo assignado, a favor de D. Joanna Francisca Pereira da Cunha, e mais herdeiros, provenientes da compra, que fez da parte do engenho Paratibe, em quanto se não achar livre a questão, que versa com a Fazenda Publica, sobre o mesmo engenho.

Francisco de Paula Sousa Leão.

☞ Quem precisar de um bom feitor para sitio, o qual sabe tirar leite, bom trabalhador de enxada, e muito deligente: annuncie.

☞ Os abaixo assignados, rogão a todos os Snrs. que no dia 27 do corrente (Sabbado) lhe comprarão feijão, no lugar do desembarque, junto ao arco da Conceição, queirão dar o seu nome no armazem de Antonio Annes, Segunda ou Terça feira, 29 ou 30, e quantas saccas foi que comprarão, para se poder fazer a conferencia, por se achar falta no numero das saccas. Machado & Santos.

☞ Offerece-se para caixeiro de loja de fasenda ou miudesas, ou loja franceza, um menino branco, brasileiro, abil, de boa conducta, e de 12 annos de idade; dando gratis o tempo conveniente; annuncie.

☞ Preciza-se d'um official de Pharmacia, ou de algum menino, que já tenha alguma pratica; no Atterro da Boavista, botica de Joaquim Joze Moreira.

-- Roga-se ao Sr. Fiscal do bairro de S. Antonio haja de lançar as suas vistas pela rua das Laranjeiras, á fim de providenciar sobre a grande porcaria, que ahi se observa.

-- Precisa-se para fora da Praça de um rapaz, que tenha uzo de vender fazendas: na rua da Roda, D. 13.

-- Precisa-se de uma ama para casa de homem viuvo com alguma familia, e que esta seja mulher de idade avançada, e que saiba coser alguma couza, e engommar, e do arranjo domestico de uma casa, annunciando sua capacidade: na rua do Azeite de peixe [illegible] do Recife, na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

-- A pessoa que no Diario de sabbado annunciou querer alugar uma escrava intelligente na serventia de uma pequena familia, annuncie sua morada para ser procurado.

☞ O Botequim - Cova da Onça - precisa-de hum bom caixeiro, que entenda do serviço do mesmo.

-- Quinta feira 18 do corrente fugio uma negra do Recife para a ponte dos Uchoas com um balainho, e uma condeça, com quatro camizas de homem, tres pares de calças de brim branco, 1 dito de ditas de brim pardo, 2 pares de ceroulas, 5 ou 6 pares de meias, dous coletes, tres pares de calças de menino, 3 camizas de dito, [illegible] lenços encarnados para assuar, [illegible] ditos de seda, uma das quaes levava 2 libras de biscouto, [illegible] lençol grande, e duas cobertas pequenas, 4 pares de tamancos novos para meninos, e 1 estojo com uma navalha; appareceo a negra, mas sabido preza por um capitão de campo, e não sabe dizer aonde botou o dito balainho e uma condeça, por isso roga-se a qualquer pessoa que esteja de posse, e queira os restituir, o obsequio d'annunciar, ou dirigir-se a rua da Senzalla velha N. 45, que será recompensado.

-- Quem quizer comprar um preto de nação, moço, e muito sadio, sabe trabalhar de enxada, e é proprio para todo o serviço; dirija-se a rua da Santa Cruz, D. 17.

-- Quem quiser o Retrato de S. M. I. o Sr. D. Pedro 2., dito a oleo, copia fiel, chegado ultimamente do Rio de Janeiro: dirija-se a rua Direita, D. 62, no primeiro andar.

-- Uma pessoa capaz, que sabe ler, escrever, e contar, bem prompto para escrever em algum escriptorio ou cobranças [illegible], tambem se offerece para qualquer acto particular e despachar na Alfandega, sendo por ordenado muito em conta, sendo [illegible] ou conforme o ajuste que fizer: quem [illegible] annuncie sua morada para ser procurado.

-- Offerece-se para ama de uma casa que tenha pouca familia ou para ama seca de menino uma mulher parda de bons costumes; a tratar no fim das Cinco pontas D. 15.

☞ Novamente se avisa aos credores de Joze Tavares da Gama, para apresentarem as suas contas legalisadas no escriptorio de Lemanan & Companhia, na rua da Cruz, até o fim do corrente mez, que é para extrahir-se o balanço, e os que não apresentarem até o dia marcado não terão mais reclamações algumas que allegar.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

A Veneravel Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo, tendo de expor a vista dos fieis, a Solemne Procissão de Triumpho, no dia 2 de Abril proximo, e tendo de passar pelas ruas do Rozario estreita, collegio, cadeia do Recife, Cruz, Tanoeiro, Vigario, azeite de peixe, Madre de Deos, e voltando para o bairro de S. Antonio, rua da cadeia, Cruzes, Queimado, Livramento, Direita, pateo do Terço, rua de agoas verdes, e travessa de S. Pedro para o Carmo, roga-se aos Srs. moradores de ditas ruas, para maior explendor, hajão de ter as suas testadas limpas, e fim da procissão não deixar de passar por algumas das referidas ruas.

Arrenda-se um grande sitio com bastantes pés de coqueiros, e outros muitos arvoredos, com casa grande, estribaria, e viveiro de peixe; no pateo da Igreja de N. S. da Paz nos affogados; quem o pretender dirija-se ao largo do Terço sobrado de um andar D. 5.

Aluga-se o primeiro andar do quinto sobrado do lado direito da rua do Apolo, no porto das canoas, com sufficientes commodos para familia, cozinha fora, e muito arejado; a tratar no terceiro andar do mesmo.

Manoel Maciel Ferreira de Araujo proximamente chegado de Lisboa, retira-se para o Rio de Janeiro.

Alugão-se tres negros ladinos; quem delles precisar annuncie, alugão-se em conta com tanto que seja serviço diariamente.

Methodo de tingir os cabelos – lavão-se bem os cabellos com agoa morna, e depois esfregão-se bem com um ovo batido, e depois tornão-se a lavar com agoa morna, e estando enchutos, molha-se uma escovinha na agoa do vidro mesmo fria, e da-se no cabello, tendo o cuidado de não deixar pingar na roupa, e quando estiverem bem molhados deixa-se enchugar, e sabe-se para a rua Esta agoa da-se uma vez por dia, e muito poucas vezes precisa de mais de 4 dias; adverte-se que a lavagem com o ovo basta só na primeira vez. Este methodo he o mais simples, e o seu resultado he o melhor que ate agora tem aparecido. No fim de dous ou 3 mezes será necessario dar uma nova aplicação; vende-se na rua nova loja de chapeos de Joaquim José Pereira D. 22, e em fora de portas na botica do Sr. João Climaco Ferreira, o seu preço he de 6400 os vidros grandes, e de 3200 os pequenos. – N. B. Da-se uma amostra para se esprementar.

Avisos Maritimos.

PARA S. CATHARINA segue com brevidade o veleiro Brigue Brasileiro Minerva, forrado e pregado de cobre, com optimos commodos para passageiros; para carga e passageiros trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141, ou com o capitão Francisco José Pratos.

PARA O ASSU segue em poucos dias o Brigue Escuna Boa Esperança, para carga ou passageiros trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141, ou com o Capitão Antonio José Vieira Rabello.

PARA MARANHAO' segue em poucos dias a Sumaca Nacional Boa Fé, tendo a maior parte de seu carregamento prompto, recebe o restante, assim como passageiros para os quaes tem optimos commodos, para o que trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n. 141 ou com o Capitão Manoel José Prates.

PARA O CEARA sahirá breve a Sumaca Deleitra, Mestre José Joaquim Alves, por ter ja a seu bordo parte de seu carregamento; quem quiser carregar ou ir de passagem entendão-se com o dito Mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro na rua da cadeia do Recife.

PARA O RIO DE JANEIRO segue até o ultimo do corrente a Barca Brasileira Firmeza, de primeira classe, pregada e encavilhada de cobre, com superiores commodos para passageiros, ainda pode receber alguma carga miuda, passageiros, e escravos, trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141, ou com o Capitão Narciso José de S. Anna.

Leilão

Que faz o Corretor Oliveira; Quarta feira 31 do corrente as 10 horas da manhã, no segundo andar da caza onde morou o Snr. João Matheus, na rua da Cruz n. 56, dos seguintes artigos: Carteiras para Escritorio, de uma e duas faces bancos para ditos, canapes, marquezas, Cadeiras, Banquinhas de Jogo, armario para livros, ditos triangulares de mogno, quadros, burra de ferro grande, banheiro novo de zinco, pedra de filtrar agoa, louça e vidraria, utencilios para cozinha, ferro batido, maquina para assar carne, colheres e garfos de prata fina, modelo francez –– e muitos outros objectos que se acharão patentes.

Que se faz quinta feira primeiro de Abril as 10 horas da manhã, no segundo andar da casa de Johnston Pater & Companhia por intervenção do Corretor, dos seguintes artigos; alfinetes de filagrã muito bem trabalhados com pedras differentes, e outras imitando perolas finas, para enfeites de cabelo de senhora, correntes lindissimas dos gostos os mais modernos, cortes de vestidos riquissimos de garça, seda, e de cassa bordados de ouro e prata, lenços bordados, chapeos de senhora da ultima moda, grinaldas para turbantes, vestidos de feitios muito superiores, mantas e chales de seda com borlas, tudo do mais apurado gosto de paris, onde chegarão proximamente, e por isso muito recomendaveis tanto mais porque são objectos como ainda nesta praça não forão importados.

Que faz o Sr. Nolasco, por intervenção do Corretor Oliveira, de toda a mobilha da casa, inclusive tapetes, algumas pessas de Irlandas, e um chronometro; na rua nova junto a ponte da Boa vista, no segundo andar, sabbado 3 de Abril as 10 horas da manhã impreterivelmente.

Compras

As obras poeticas de Guisot, e a theoria das leis Sociaes por Doray de Brie; quem tiver annuncie.

Um diccionario latino que esteja em bom uzo; quem tiver annuncie.

Um terno de varas de paleo; quem tiver annuncie.

Caffé da terra em grão, qualquer porção, e papel escripto, como diarios e outros impressos de quarto para cima as arrobas ou libras; na rua do Azeite de peixe na padaria de Manoel Ignacio da Silva Teixeira.

O primeiro tomo da obra de Virgilio; na loja de livros na praça da Independencia, n. 37 e 38.

Vendas

Uma porção de varas proprias para cerca, e mesmo para caibros; na rua de hortas sobrado D 7.

Uma porção de taboas de louro ordinaria, por preço commodo; na pracinha do Livramento a fallar com Francisco Ignacio Ferreira Dias, ou na serraria de João Baptista Muniz.

A obra de instrucçoens de direito Civil por Pascoal José de Mello Freire, sem uzo algum; no pateo do Carmo casa do Escrivão Aciole.

Um moleque de nação, de idade de 15 annos optimo para qualquer officio; na rua direita D. ao lado do Livramento.

Uma grande casa com quintal murado, cacimba, com alguns arvoredos de fructo, sita na rua da S. Cruz n. 43 onde mora o Sr. Antonio Lopes official de ourives; a tratar na rua do Vigario D. 27.

Por 36,000 uma duzia de cadeiras americanas de assento de palhinha, ainda em bom uzo, no pateo da penha casa de 3 portas verdes.

Uma casa de pedra e cal no lugar do caldereiro, com duas salas, 4 quartos com um grande quintal, com arvoredos, e defronte do rio, e por preço commodo; na rua de Manoel coco D. 4.

Um bom cavallo que tem todos os andares; na rua do Queimado loja D. 12.

Dous diccionarios Magnum Lexicom, e outro portuguez e latim por Pedro José da Fonseca; na travessa do Rozario para a Queimado loja D. 7.

Uma escrava creoula, de idade de 24 annos, cose, cozinha o diario de uma casa, faz renda, e he boa quitandeira; na rua velha D. 21.

Uma negrinha de nação, de idade de idade de 17 annos; na rua do cotovello na quina do beco das barreiras casa de duas portas.

Uma rede nova de pescaria a qual serve para costa, rios, viveiros ou para qualquer pescaria; defronte do viveiro do Muniz ou na padaria do Machado.

Capim bem mimoso a 160 arroba; no fundo do tanque do Monteiro, a toda hora; nas 5 pontas D. 25.

Semente de sebolinho para plantar; na rua de S. Amaro em casa de José Marques Vianna.

Charutos de superior qualidade em porçoens e a retalho por preço commodo; em fora de portas fabrica de charutos n. 198.

3 casas edificadas de novo em fora de portas, contendo cada uma 4 quartos duas salas, cozinha fora, e quintal, todas feitas com os melhores materiaes, e mais duas moradas de sobrados e padaria atraz do sobrado, todas com bons moradores, e mais 75 palmos de terra na frente e o fundo abaixa mar, com 675 palmos de muro dobrado, 9 pares de caixilhos peitoril envidrassados, 12 ditos de porta, 10 portas com portadas, 58 traves de 40 palmos cada uma, e um palmo em quadro reforcado, e outros muitos objectos para obra por preço commodo; na rua da cadeia do Recife D. 37.

Um bom pianno inglez com pouco uzo, uma molata moça de bonita figura, sem vicio algum, e com principio de costura; na rua de Hortas D. 6 ou na rua do Cabugá loja de ourives D. 5.

O Brigue Escuna Nacional Aracaty, forrado de cobre, de lote de 162 toneladas, prompto a seguir viagem com seu carregamento de sal que trouxe do Assu, vende-se com o sal ou sem elle, a dinheiro ou a prazo, cujo navio se acha ancorado defronte do caes do trapiche novo; os pretendentes entendão-se com seu Capitão João Antonio da Silva, para examinarem, e para seu ajuste com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Um cavalo castanho andrino, bom carregador baixo até meio a redea solta; na rua estreita do Rozario D. 20 tenda de tanueiro.

Um preto de idade de 18 annos, cozinha, engomma, ensaboa, serve bem a uma casa, bom comprador, e optimo pagem. duas pretas engommão, cozinhão, e fazem todo o mais serviço, e muito boas quitandeiras, um preto de meia idade por 250,000, um moleque de idade de 12 annos, uma preta com uma cria de 4 mezes, a preta tem bom leite; na rua do fogo ao pé do Rozario sobrado D. 25.

O sitio denominado pisa, situado no atterro do varadouro de Olinda, com uma grande casa de pedra e cal, e mais 5 casas terreas sendo duas destas arruinadas, um grande banheiro de pedra e cal no interior da casa, e com uma grande baixa para capim, cujo limite se distingue quando o rio está arrombado, por isso que entra muito pelo rio dentro; a tratar com o Major Mayer, ou na rua da cadeia casa de um andar D. 8 contigua a casa do Dr. Teixeira.

Uma escrava creoula de idade de 18 annos, costureira, engommadeira, optima rendeira, cozinha o diario de uma casa, lavadeira, e he quitandeira, na rua da penha no fundo do Livramento no terceiro andar do terceiro sobrado.

Superior farinha em sacas do Rio de Janeiro; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga na rua da moeda n. 141.

Um cabra moço muito robusto, de bonita figura, ao comprador se dirá o motivo, na rua direita D. 49 no primeiro andar.

Uma porção de carvão de pedra, inglez por preço commodo; em casa de N. O. Bieber & Companhia na rua da Cruz n. 63.

Chitas finas cobertas a 6000, em covado 160, madapolão a 4200 a peça e vara a 220, ditos com gomma 3300 a peça e vara 180 algodãozinho 2400 a peça e 140 a vara, lustrins de cores 200 o covado, fustoens de cores a 240 dito, brin trançado rouxo 800 a vara, dito branco a 600 rs., gravatas de seda preta a 600 rs., chapeos de sol a 1000, e mais fazendas por preço commodo; na rua do Cabugá loja de fazendas D. 2.

Um sitio na ponte de Uchoa com boa casa de vivenda de pedra e cal, estribaria, casa para pretos, cacimba com boa agoa, arvores de fructo de differentes qualidades; a tratar no atterro da Boa vista, no primeiro andar da casa de Bernardo José Carneiro Monteiro.

Uma negra de nação moça, cozinha, e lava de sabão; na praça da Boa vista D. 4

Uma escrava de angola, cozinha o diario de uma casa, ensaboa; de idade de 18 annos, um braço de balança grande, e um terno de pesos até 6 arrobas; na rua direita D. 28.

Um moleque de idade de 12 annos, esperto para todo o servico; na rua do Cabugá loja de miudezas junto a botica.

Um moleque de idade de 20 annos, com algumas habelitades por preços commodo; na rua larga do Rozario D. 7.

Porquinhos da india mui galantes; na rua da moeda n. 151.

Fumo Americano em folha de superior qualidade para capas de charutos; em casa de L. G. Ferreira Mansfield

Uma escrava de elegante figura, de idade de 18 annos, 3 ditas para todo o serviço de casa, duas lindas molecas, de idade de 14 annos, dous moleques peça de idade de 13 annos, um bom molatinho de idade de 13 annos, um escravo bom carreiro, de idade de 25 annos, um pardo de bonita figura bom pagem, uma parelha des cravos para palanquim, um escravo sabendo coser, engommar, e cozinhar por 380,000; na rua de agoas verdes D. 38.

Farinha de superior qualidade da marca SSSF e SSF de Triestre, em porção grande e pequena, em casa de N. O. Bieber, na rua da Cruz n. 63.

O Corretor Oliveira contiua a vender em sua casa, rua da Conceição do Recife, uma explendida coleção de obras escriptas pelos mais insignes e acreditados authores de poesia, historia, geografia, e toda sorte de litteratura em os idiomas francez, inglez, latim, e Portuguez, cujas obras se vendem pelos mais diminutos preços atendo-se o bom papel em que são impressas, aos tipos, e as excellentes encadernaçoens, e pela aturgencia de se dispor dellas em consequencia da retirada de seu dono para fora da provincia.

Escravos Fugidos

Antonio Joaquim Gonsalves de Moraes, roga a qualquer authoridade policial, pessoas particulares, e aos campanhas de aprehenderem um moleque de nação benguela, de nome José, bem preto, esnigado do corpo, bem parecido, tem o beiço debaixo comprido, teve uma molestia em um dedo da mão esquerda que lhe cahio a unha, e o signal mais caracteristico he ter a marca com que veio de angola debaixo do braço esquerdo pela parte occulta uma ancora de navio, de idade de 16 annos, e auzentou-se a 8 mezes; quem o pegar leve a rua do Livramento confronte as catacumbas, sobrado D. 25 no primeiro andar que receberá 50,000 de gratificação.

Fugio no dia 28 do corrente, um negro de nome Cosme, creoulo, de idade de 20 annos, estatura regular, cheio do corpo, testa muito lisa, olhos um tanto apertados, nariz grosso, baixo, beiços um tanto grossos, pés pequenos, falla muito claro e não grossa, intitula-se forro, tem de costume contar historias do sertão por ter sido de lá, levou vestido ceroulas de algodão grosso, camisa de algodãozinhos, e chapeo de palha velho; quem o pegar leve a rua da Alegria na venda da quina que será recompensado.

No dia 29 do corrente fugio um moleque de nome Joaquim, de idade de 14 annos, cabeça espontada, com bastantes marcas de bechigas pela cara, pernas tortas, pés grandes, e cambados, vestido com camisa, e calças de algodãozinho novo; quem o pegar leve a rua larga do Rozario casa n. no segundo andar que será recompensado.

Roga-se a todas as authoridades policiaes, capitães de campo, e qualquer pessoa a aprehenção de um negro de nome João, fugio no dia 28 de Março do corrente, de nação Benguella, estatura alta, falta de cabelo na coroa da cabeça, cheio do corpo, barbado, dentes limados, levou vestido camisa de algodão da terra, e calças de brim branco, e levou mais uma esteira com alguma roupa de mulher, este negro he muito conhecido pela occupação que sempre exerceo de comprador da casa de Antonio da Cunha Soares Guimarães, de quem he escravo: quem o pegar leve a rua do Crespo D. 5 lado do norte, que será generosamente recompencado do seu trabalho.

Movimento do Porto

CONTINUAÇAO' DAS ENTRADAS DO DIA 28.

RIO DE JANEIRO; 22 dias, Brigue Brasileiro Salvador Feliz de 227 tonel., Cap. Joaquim Jorge Gonsalves, equip. 14, carga carne secca; a G. A. de Barros.

DITO; 27 dias, Galiota Holandesa Ida Cornelia de 66 tonel, Cap. V. F. Schenker, equip. 6 carga lastro, a A. Schramm

SAHIDOS NO DIA 29

HALIFAX; Brigue Inglez Rival, Cap. James Walker, carga assucar.

BAHIA; Brigue Sueco Alcyon, Capitão Z. Romblon, carga a mesma que trouxe.

MACEIO'; Galiota Holandeza Ida Cornelia, Cap. V. T. Schenke, em lastro.

BAHIA: Brigue Americano Edward, Cap. L. Rains, carga a mesma que trouxe.

LONDRES; Brigue Inglez Hebe Cap. C. Anderson, carga a mesma que trouxe.

BARCELONA; Polaca Hespanhola Maria, Cap. Francisco Illas, carga a mesma que trouxe.

TRIESTE; Brigue Austriaco Fideli Amigo, Cap. M. Mwoich, carga assucar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. – 1841

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

CONTA

DA

RECEITA E DESPEZA

DA

Administração dos Estabelecimentos de Caridade.

DO

1º de Janeiro a 31 de Março

DE

1841.

PERNAMBUCO;

Na Typ. de M. F. de Faria.

1841.

Conta da Receita e Despeza da Administação dos Estabeleci

RECEITA.

1841.

Janeiro	1	Pela importancia de 69 letras a vencer de 28 de Abril de 1842 a 7 de Outubro de 1846.	10:497U190
	2	Recebidos de Joanna Roza da Ressurreição, de manutenção, e entrada da sua filha, exposta na respectiva caza, e a ella entregue. . . .	16U200
	5	De D. Anna Joaquina Duarte, pelo tratamento de seo filho Antonio Francisco Duarte, em todo o mez de Dezembro proximo passado a 1$280 reis por dia..	39U680
	«	Da dita de commedorias de seo escravo Juvencio, para o serviço do dito seo filho em dito tempo a 240 rs.	7U440
	«	De Antonio Bento Frois, pelo tratamento de seo irmão idem 400 reis.	12U400
	«	De Luís Pereira de Farias, com fiador de ex Procurador; por conta do que o mesmo ficou devendo.	100U000
	16	De Francisco Joaquim de Albuquerque Mello Chagas, de manutenção e entrada de sua filha Maria Carolina exposta na respectiva casa, e a elle entregue.	16U400
	31	Do Procurador do Patrimonio importancia dos rendimentos arrecadados no corrente mez segundo consta do Livro respectivo. . . .	1:832U240
Fevereiro	4	De D. Anna Joaquina Duarte, pelo tractamento de seo filho Antonio Francisco Duarte, em o mez de Janeiro ultimo, a 1$280 rs. . . .	39U680
	«	Da dita de commedorias de seo escravo Juvencio, para serviço do dito idem a 240 reis.	7U440
	«	De Antonio Bento Frois, pelo tratamento de seo irmão idem a 400 reis idem.	12U400
	«	De Antonio Joze d'Oliveira, idem de seo escravo Joaquim desde 30 de Setembro do anno passado a 21 de Janeiro ultimo, dia em que deo alta, a 960 reis.	22U080
	10	Da Thezouraria das Rendas Provinciaes do subsidio que venceo a Casa dos expostos nos mezes de Novembro a Janeiro do corrente anno. .	750U000
	«	Da mesma idem o H. dos Lasaros idem.	750U000
	12	De Miguel Filicio da Silva, do engajamento da exposta Arcangela desde 7 de Agosto do anno passado ao fim de Janeiro ultimo em que a recolheo á respectiva casa a 30U000 por anno.	14U500
	16	De Antonio Dornellas Camera, como fiador das despezas da manutenção e entrada da exposta Umbelina, entregue a sua avó Maria Francisca Coelho, por saldo das mesmas despezas	38U500
	«	Do Exm. Prezidente da Provincia Francisco do Rego Barros, do engajamento da exposta Umbelina desde o 1.° de Junho do anno pp. até 9 do corrente mez, em que a recolheo á respectiva casa	20U750
	28	Do Procurador do Patrimonio importancia dos rendimentos arrecadados no corrente mez segundo consta do Livro respectivo.	563U625
			14:740U525

mentos de Caridade do 1. de Janeiro a 31 de Março de 1841.

1841. DESPEZA.

Janeiro	1	Por Saldo a favor do Thezoureiro.		7:748U554
	2	Pagos ao Capellão do Hospital dos Lasaros, seo ordenado vencido em Dezembro proximo passado.	1	20U833
	4	A Jeronimo Ferreira da Cunha, por conta do concerto da casa n. 53 na forma do contracto.	2	30U000
	5	A Francisco Xavier da Fonceca Coutinho, pela carne fornecida em Agosto proximo passado.	3	284U760
	«	A Luis Pereira de Faria, por diversos generos fornecidos em Junho do dito anno	4	257U820
	9	A Manoel Antonio de Jesus, pelo pão fornecido do 1.° de Abril ao fim de Agosto do dito anno com o abate de 25 por °/o	5	284U580
	14	A Manoel Joaquim de Gouveia, pelo feitio de 3 jaquetas e 6 calças para os expostos.	6	6U560
	15	Aos Empregados da Administração, seos ordenados vencidos em Dezembro ultimo.	7	54U170
	«	Aos ditos do G. H. idem.	8	160U104
	16	A Benedicto das Chagas, de gallinhas, e ovos fornecidos em dito mez.	9	63U560
	20	A Antonio Domingos Pinto, por duas duzias de cadeiras para a casa dos expostos.	10	52U000
	22	A Diogo Cocksbett & Companhia, por saldo das fasendas compradas em 30 de Junho do anno proximo passado.	11	192U000
	30	A Herculano Alexandrino de Mello, sendo 6U660 de ordenado, a 10U000 mensaes, e 4U000 de ração a 200 reis diarios, que venceo como 1.° Enfermeiro do G. H. do 1.° a 20 do corrente mez anterior ao em que foi dimittido.	12	10U660
	«	A Bernardino Joze Monteiro, por saldo das fazendas compradas em Junho do anno proximo passado.	13	39U940
	«	A Joze Germano da Costa Martins, por 25 canadas de azeite para luzes a 2U560	14	61U440
	«	Ao Regente do G. H. por diversas despezas feitas no corrente mez.	15	61U000
	«	Ao dito do H. dos Lazaros idem	16	23U540
	«	Ao dito da casa dos expostos idem.	17	41U360
Fevereiro	1	Aos Empregados, e amas da casa dos expostos, seos ordenados vencidos em Dezembro do anno proximo passado, e Janeiro ultimo.	18	309U640
	5	Aos ditos da Administração, seos ordenados vencidos em Janeiro pp.	19	54U165
	«	Aos do G. H. idem.	20	149U231
	6	A Benedicto das Chagas por Galinhas, e ovos fornecidos em dito mez.	21	91U392
	«	Ao Procurador da Ordem 3.ª Franciscana, foro das casas N.os 3, e 28 vencido em Dezembro proximo passado.	22	3U480
	15	A Francisco Xavier da Fonceca Coutinho, pela carne fornecida em Setembro proximo passado.	23	290U250
	19	Ao Procurador da Camara Munidipal desta Cidade de mulcta pelo cano do quintal da Casa dos expostos, e custas.	24	3U560
	28	Ao Regente do G. H. por diversas despezas miudas feitas neste mez.	25	78U760
	«	Ao dito do H. dos Lazoros, idem.	26	17U500
	«	Ao dito da Casa dos expostos idem.	27	29U200
Março	1	Aos Empregados, e amas da Casa dos expostos, seos ordenados vencidos em Fevereiro ultimo.	28	151U670
	«	Ao Capellão do H. dos Lazaros, seo ordenado vencido em Janeiro e Fevereiro proximo passado.	29	41U666
	5	A Francisco Xavier da Fonceca Coutinho, pela carne fornecida em Outubro proximo passado.	30	268U340
	«	A Joze Germano da Costa Martins, por 24 canadas de azeite para luzes.	31	61U440
	6	A Deane Youle & Companhia, por saldo das fazendas compradas em Julho do anno proximo passado	32	151U200
				11:094U375

1841.

RECEITA:

	Transporte.	14 740U525
Março	1 Recebidos de Domingos Affonso Ferreira, do engajamento da exposta Joanna desde 7 de Agosto de 1836 a 31 de Agosto de 1839 em que foi recolhida á respectiva casa; a 30U000 por anno.	92U000
	« Do mesmo do engajamento da exposta Rachel desde 7 de Agosto de 1836 a 30 de Junho do anno passado.	117U000
	3 De D. Anna Joaquina Duarte, pelo tractamento de seo filho Antonio Francisco Duarte, em o mez de Fevereiro ultimo a 1U280 reis. . .	35U840
	« Da mesma de commedorias de seo escravo Juvencio, para o serviço do dito, em dito tempo a 240 reis.	6U720
	« De Antonio Bento Frois, pelo tractamento do seo irmão do 1.° a 20 do corrente mez em que deo alta, a 400 reis.	8U000
	9 Do Doutor Francisco de Paula Baptista, idem de seo irmão, em o mez de Setembro e Outubro do anno passado idem. . , . . .	24U400
	10 Da Thezouraria das Rendas Provinciaes, do subsidio que venceo a Casa dos expostos em Fevereiro pp.	250U000
	« Da dita idem o H. dos Lazaros idem.	250U000
	12 De Henrique Jorge, pelo tratamento de seo escravo Diogo em Fevereiro do anno passado.	33U600
	31 Do Procurador do Patrimonio de rendimentos arrecadados em Fevereiro ultimo segundo consta do Livro respectivo.	193U530
		15:751U615
	« Por Saldo neste dia a favor do Thezoureiro.	7:226U271
		22:977U886

Salla das Sessões d'Administração dos Estabeleci

Joze dos Santos
Escrivão e

Antonio Jo
Thezou

Joaquim Leocadio

Manoel Caetano Soares

DESPEZA:

1841:		Transporte:		11:094U375
Março	12	Pagos a Henrique Jorge, por bixas fornecidas de Maio do anno pp. a 7 de Janeiro do corrente anno.	33	116U000
	18	Aos Empregados d'Administração, seos ordenados vencidos em Fevereiro ultimo.	54	54U165
	«	Aos ditos do G. H. idem	35	158U298
	«	A Benedicto das Chagas, de galinhas e ovos fornecidos em dito mez.	36	86U528
	20	A Joze Germano da Costa Martins, por 20 canadas de azeite para luzes.	37	44U800
	31	Ao Regente do G. H. por diversas despesas feitas neste mez. . .	38	96U960
	«	Ao dito do H. dos Lasaros idem.	49	30U700
	«	Ao dito da Casa dos expostos idem.	40	74U860
	«	Pelo que se despendeo com a compra de diversos generos desde o 1.º de Janeiro até hoje segundo consta do Livro respectivo. . . .		724U010
				12:480U696
	«	Pela importancia do 69 letras a vencer desde 28 de Abril de 1842 a 7 de Outubro de 1846.		10:497U190
				22:977U886

mentos de Caridade em 31 de Março de 1841.

Nunes d'Oliveira
Presidente.

ze Pires
reiro.

d'Oliveira Guimarsens

Carneiro Monteiro.

MAPPA

DOS

Enfermos, e expostos, que entrarão, sahirão, e morrerão, desde o 1.º de Janeiro ao fim de Março do corrente anno, e dos que ficão existindo para o 1.º de Abril proximo futuro.

Sexo masculino.						Grande Hospital.	Sexo fimenino.				
1841	*Existião.*	*Entrarão.*	*Sahirão.*	*Morrerão.*	*Existem.*	1841	*Existião.*	*Entrarão.*	*Sahirão.*	*Morrerão.*	*Existem.*
Janeiro	28	11	6	5	28	Janeiro	10	5	5	2	8
Fevereiro	28	17	5	2	38	Fevereiro	8	7	3	6	6
Março	38	17	17	6	32	Março	6	8	1	3	10
Somma	28	45	28	13	32	Somma	10	20	9	11	10

Sexo masculino.						Hospital dos Lazaros.	Sexo fimininо.				
1841	*Existião.*	*Entrarão*	*Sahirão.*	*Morrerão.*	*Existem.*	1841	*Existião*	*Entrarão*	*Sahirão.*	*Morrerão*	*Existem.*
Janeiro	17	«	«	1	16	Janeiro	12	1	«	«	13
Fevereiro	16	«	«	«	16	Fevereiro	13	«	1	«	12
Março	16	1	«	«	17	Março	12	«	«	«	12
Somma	17	1	«	1	17	Somma	12	1	1	«	12

Sexo mascolino						Expostos.	Sexo fimenino.				
1841	*Existião.*	*Entrarão*	*Sahirão.*	*Morrerão*	*Existem.*	1841	*Existião.*	*Entrarão.*	*Sahirão.*	*Morrerão*	*Existem.*
Janeiro	46	2	«	1	47	Janeiro	62	2	1	2	61
Fevereiro	47	2	«	2	47	Fevereiro	61	1	«	«	62
Março	47	1	«	«	48	Março	62	6	«	1	67
Somma	46	5	«	3	48	Somma	62	9	1	3	67

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimento de Caridade em 31 de Março de 1841.

J. M. da Cruz.
1.º *Escripturario.*